Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de São João del-Rei

RESOLUÇÕES
DOS
CONSELHOS SUPERIORES

Reitor
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Secretária dos Conselhos Superiores
ANA ALICE ALMEIDA REIS

Conselho Universitário - CONSU

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Doutorado Acadêmico em Geografia (PPGEOG).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 042, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Geografia (PPGEOG). Área de conhecimento: Geografia, Área de avaliação: Geografia e Área de Concentração: Ciência Geográfica Aplicada a Desafios da Sociedade, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.033450/2026-45.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Doutorado Acadêmico em Engenharia Mecânica (PPMEC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 043, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Engenharia Mecânica (PPMEC). Área de conhecimento: Engenharias III, Área de avaliação: Engenharias III e Área de Concentração: Materiais e Processos de Fabricação e Processos Termofluidodinâmicos, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.034163/2026-52.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Doutorado Acadêmico em Educação (PPEDU).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 044, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Educação (PPEDU). Área de conhecimento: Educação, Área de avaliação: Educação, e Área de Concentração: Educação, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.033799/2026-87.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Mestrado Profissional em Educação Física (PPGEF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 045, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Profissional em Educação Física (PPGEF). Área de conhecimento: Educação Física, Área de avaliação: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, e Área de Concentração: Educação Física, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.034522/2026-71.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção (PPGAEP), modalidade interinstitucional (UFLA, UFSJ, UFTM, UFV e Unifal)

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 046, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção (PPGAEP), modalidade interinstitucional (UFLA, UFSJ, UFTM, UFV e Unifal). Área de conhecimento: Engenharias III, Área de avaliação: Engenharias III e Área de Concentração: Gestão de Operações Inteligentes e Sustentáveis, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.034223/2026-37.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Mestrado Acadêmico em Matemática Pura e Aplicada (PPGMAT), modalidade interinstitucional (UFLA, UFSJ e Unifal)

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 047, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Acadêmico em em Matemática Pura e Aplicada (PPGMAT), modalidade interinstitucional (UFLA, UFSJ e Unifal). Área de conhecimento: Matemática, Área de avaliação: Matemática / Probabilidade e Estatística e Área de Concentração: Matemática e Matemática Aplicada, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.033915/2026-68.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Doutorado Acadêmico em Enfermagem (PPGENF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 048, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Enfermagem (PPGENF). Área de conhecimento: Enfermagem, Área de avaliação: Enfermagem e Área de Concentração: Enfermagem, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.029946/2026-14.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a criação do Doutorado Acadêmico em Letras (PPG Letras).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 049, de 23/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Letras (PPG Letras). Área de conhecimento: Linguística e Literatura, Área de avaliação: Linguística e Literatura e Área de Concentração: Estudos de Linguagem em Praticas Culturais e Teoria Literária e Crítica da Cultura, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de novembro de 2026, cujo documento consta do Processo nº 23122.033682/2026-01.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 23 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 257/2026 – Contém 10 páginas.